

OFÍCIO N. 155/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 023/2024.

PROCESSO N. 8525108-87.2023.8.06.0000

Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao(s) questionamento(s) enviado(s) ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 10/06/2024, às 14:36h, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 023/2024, informo o(s) esclarecimento(s) prestado(s) pela Coordenadoria de Compras desta Corte, por meio do Memorando nº 116/2024/CCOM de fls. 819 do processo administrativo em epígrafe, em 11/06/2024, às 13:17h, que seguem:

Pergunta 01:

“Como podemos ver, o objeto se trata de materiais de expedientes e utensílios para escritório. Nesse caso, um atestado de PAPEL A-4, se encaixaria como material de expediente, haja vista, que há itens de derivados de celulose de papéis?”

Resposta 01:

[...] informo que, conforme item 5.3.1 do edital, o fornecimento deverá ser similar ao objeto a ser licitado, desta forma, entendemos que o Papel Sulfite no formato A4 compõe o material utilizado diretamente no trabalho administrativo nos órgãos públicos, além de fazer parte da mesma natureza do objeto em questão.

Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 023/2024.